



PORTARIA Nº 448/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.748/2018 e no Decreto nº 227/2018,

RESOLVE

Art. 1º Atender a indicação da servidora ESTELA ROSANA RAIZ DA SILVA, matrícula 7527-50, Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Defesa Social, para responder pela alimentação e respostas do sistema AUDESP, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Art. 2º As tarefas que a indicada terá sob sua incumbência na alimentação e resposta estão especificadas no ofício nº 146/2018 da Secretaria de Defesa Social, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único. As especificações referidas no *caput* podem sofrer alterações a critério de adequações do TCESP.

Art. 3º À indicada fica atribuída responsabilidade funcional perante a Administração Pública Municipal pela correção e integridade das informações lançadas no sistema AUDESP, respondendo pelos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São em razão de omissões e imprecisões que der causa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em 30 de novembro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01 de dezembro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração